

Investimentos		313.050,00	326.889,51	0,00	0,00	639.939,51
Obras e Instalações						
	0102	313.050,00	326.889,51	0,00	0,00	639.939,51
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2012				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE		313.050,00	326.889,51	0,00	0,00	639.939,51
SEDUC						
	0102	313.050,00	326.889,51	0,00	0,00	639.939,51
FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2012				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS		313.050,00	326.889,51	0,00	0,00	639.939,51
		313.050,00	326.889,51	0,00	0,00	639.939,51
TOTAL						

PORTARIA Nº 179, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 420, de 2 de maio de 2012, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2012.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 179, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2012				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	1.462.000,00	2.538.000,00	4.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0101	0,00	0,00	1.462.000,00	2.538.000,00	4.000.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2012				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DÍVIDA PÚBLICA		0,00	0,00	1.462.000,00	2.538.000,00	4.000.000,00
Enc. SEFA						
	0101	0,00	0,00	1.462.000,00	2.538.000,00	4.000.000,00
FONTE		2º QUADRIMESTRE - 2012				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	1.462.000,00	2.538.000,00	4.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.462.000,00	2.538.000,00	4.000.000,00

P O R T A R I A Nº 181, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 9º da lei nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2012.

RESOLVE :

I – Realocar na sua origem as fontes de recursos no valor de R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 9º, inciso II, da LOA 2012, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171021751213253066 – ENC. SEFA	0101	459065	112.000,00
		TOTAL	112.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171021751213253066 – ENC. SEFA	6101	459065	112.000,00
		TOTAL	112.000,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data